



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2025

EMENDA PARLAMENTAR Nº 44/2025

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF n.º 025.829.146-06, portador da CI n.º M-7.812.819, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil-**CENTRO ASSISTENCIAL FILHOS DE CARMITA**, com sede Rua Itambacury 238 Fonte Grande Contagem CEP: 32013-260, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.765.734/0001-15, representada neste ato, por sua Presidente Liliane Fernandes Pego, inscrito no CPF sob nº 141.689.156-03, doravante denominada OSC, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao de Fomento 026/2025, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto à prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, visando execução de saldo remanescente e rendimento financeiro do Termo de Fomento 026/2025, que tem por objeto a execução do projeto Mais Cidadania, que visa a oferta de oficinas recreativas de danças, esportes, lúdico pedagógica e culturais, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com foco na implementação de ações voltadas à garantia dos direitos humanos e cidadania, promoção da autoestima, dignidade, recreação e lazer conforme estabelece o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho anexo parte integrante deste Termo Aditivo, foi devidamente revisto e aprovado pelo administrador público, devendo ser aplicado entre as partes e poderá ser alterado e revisto, inclusive com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável, ratificado pelo titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo será executado com saldo remanescente e rendimento financeiro da parceria, no valor de **R\$ 74.713,08** (setenta e quatro mil, setecentos e treze reais e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 026/2025 terá vigência de 60 (sessenta) dias, com início em 22/03/2026 e término em 22/05/2026, conforme publicação do Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR

Permanecerá designado como gestor da parceria o servidor **Carla Regina Lopes Silva**, matrícula **1340146**, lotada nesta secretaria.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições no Termo de Fomento nº 026/2025.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem – MG para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 20 de março de 2026.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Documento assinado digitalmente
gov.br LILIANE FERNANDES PEGO
Data: 20/03/2026 10:36:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Liliane Fernandes Pego

Presidente da Centro Assistencial Filhos de Carmita

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA REGINA LOPES SILVA
Data: 20/03/2026 12:48:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Regina Lopes da Silva - matrícula 1340146

Gestor da Parceria